



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.691/2017, 03 DE JULHO DE 2017.

“Convoca a VI Conferencia Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2017, de 12 às 17 horas, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º. As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Jequitibá, 03 de julho de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal


LEOSAVIANO RIBEIRO ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá, MG, conforme
Lei Municipal nº 1.691/2017
De 03/07/2017 03/08/2017
cl ou no _____
Pág. _____
Serviço de _____